



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 071/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO COM O OBJETIVO DE REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS, NA CIDADE DE IVOLÂNDIA JUNTO AO DETRAN - GO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **SOUZA E KIARELL LTDA ME, CNPJ n. 12.803.911/0001-36**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **03.02.04.122.4057.2.006.3.3.90.30 – FICHA 054.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 28 de Fevereiro de 2024.

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivólândia/GO
Decreto nº: 372/2023